



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DOB-070/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000916-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 062/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 50 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MATEUS (EMEI Professor Henrique Ricchetti — obra, CEI Indireta Jardim Primavera, EMEI Jesuina Nunes Barbosa, EMEF Joaquim Osorio Duque Estrada, EMEI José Clemente Pereira, EMEI José Vicente Da Cunha, EMEF Julio De Grammont), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o Contrato nº 062/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Zanatta Engenharia Ltda, que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 50 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MATEUS (EMEI Professor Henrique Ricchetti — obra, CEI Indireta Jardim Primavera, EMEI Jesuina Nunes Barbosa, EMEF Joaquim Osorio Duque Estrada, EMEI José Clemente Pereira, EMEI José Vicente Da Cunha, EMEF Julio De Grammont), tem prazo de execução até 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 094588928, que foram avaliadas e aprovadas pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 094589994. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº171/2023 - processo SEI nº 7910.2023/0002844-5. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;

3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112290734, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº171/2023 - processo SEI nº 7910.2023/0002844-5, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 2.000.751,46 – Po (24,54% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 8.152.650,65 – Po para R\$ 10.153.402,11 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112290538, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 23,92% e 24,96% e não foram efetuadas reduções de quantidades nas planilhas, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126689866, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processos SEI nº 7910.2023/0002844-5;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 112290734, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº171/2023 - processo SEI nº 7910.2023/0002844-5, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 2.000.751,46 – Po (24,54% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 8.152.650,65 – Po para R\$10.153.402,11 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112290538, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 126689866, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO SIGLA - DATA
-------------	------------	------------------------------------	---------	---------------------------

SIGLA - DATA GEC – 02/06/2025 VISTO	SIGLA - DATA DOB –02/06/2025 VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 070/2025	SIGLA - DATA DOB – 02/06/2025 VISTO	CHG – 23/06/2025 VISTO
--	---	---	--	--------------------------------------



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Delson Jose Amador

Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128060027** e o código CRC **91B48DEA**.